



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES

PODER LEGISLATIVO

Avenida Senador Eurico Rezende, Nº 780, Centro, Boa Esperança-ES, CEP 29845-000

(27) 3768-1380 – cmbe@boaesperanca.es.leg.br

Boa Esperança-ES, 08 de abril de 2026.

INDICAÇÃO nº ____/2026

Autores: Joseth do Livramento Areia e José Maria Rafalski

Excelentíssimo Senhor Cláudio Rodrigues

Prefeito do Município de Boa Esperança/ES

Os Vereadores subscritores no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Vigente e Regimento Interno, indicam ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Boa Esperança-ES, que “Providencie a realização de limpeza, desassoreamento e manutenção periódica do Córrego Boa Esperança, nos trechos localizados no final do Bairro Boa Mira, final do Bairro Vila Tavares e nas proximidades do campo do Bairro Nova Cidade, com vistas à prevenção de alagamentos, melhoria das condições sanitárias e preservação ambiental.

JUSTIFICATIVA: A presente indicação atende a uma demanda recorrente da população residente nas localidades mencionadas, que vem enfrentando diversos transtornos em decorrência do acúmulo de lixo, entulho, vegetação excessiva e sedimentos no leito do córrego.

A falta de manutenção adequada tem contribuído para o entupimento do fluxo natural da água, aumentando significativamente o risco de alagamentos, principalmente em períodos de chuvas intensas, o que pode ocasionar prejuízos materiais aos moradores, além de colocar em risco a integridade física das famílias que vivem nas proximidades.

Ademais, o acúmulo de resíduos favorece a proliferação de insetos e animais transmissores de doenças, como mosquitos, ratos e outros vetores, agravando os problemas de saúde pública e comprometendo a qualidade de vida da população.

A realização da limpeza e do desassoreamento do córrego proporcionará melhor escoamento das águas





CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES

PODER LEGISLATIVO

Avenida Senador Eurico Rezende, Nº 780, Centro, Boa Esperança-ES, CEP 29845-000

(27) 3768-1380 – cmbe@boaesperanca.es.leg.br

pluviais; redução dos riscos de enchentes e alagamentos; diminuição da proliferação de vetores de doenças; melhoria das condições sanitárias e ambientais da região; maior segurança e bem-estar para os moradores.

Dessa forma, a intervenção do Poder Público se faz urgente e necessária, sendo fundamental que, além da limpeza imediata, seja instituído um cronograma de manutenção periódica, garantindo a conservação contínua do córrego.

Diante do exposto, solicita-se a especial atenção do Poder Executivo Municipal para o atendimento desta importante demanda da comunidade.

Joseth do Livramento Areia

Vereadora/autora

José Maria Rafalski

Vereador/autor



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://boasesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003300380030003A005000

Assinado eletronicamente por **José Maria Rafalski** em 08/04/2026 16:46

Checksum: **ABF0B145822C563F5BDAE31E0C2B4874515892CC7625C201C8A700114F199219**

Assinado eletronicamente por **Joseth do Livramento Areia** em 10/04/2026 08:13

Checksum: **5E010738D8B37ED52B1DA899DB9D8B4E0412D7F14FB7483F94057A8256925C51**

